

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 39 DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Credencia o curso promovido pela
Escola da Magistratura Federal da 1ª
Região – Esmaf.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 202338,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso
Comissão de Direito Internacional, com carga horária total de 40 horas-aula,
realizado pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região – Esmaf nos termos do
processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO-GERAL